

Arguino



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB-ES

**RESOLUÇÃO Nº044/12**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 18 de maio de 2012, às 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a **Portaria GM/MS n.º 2198**, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do sangue e Hemoderivados.

Considerando a **Portaria GM/MS n.º 2.226**, de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Implantação de Unidades Básicas de Saúde.

Considerando a **Portaria GM/MS n.1.401**, de 15 de junho de 2011, que institui, no âmbito da Política Nacional da Atenção básica, o incentivo para construção de Pólos da Academia da Saúde.

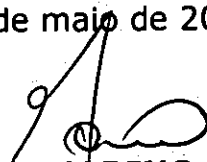
**RESOLVE:**

Art.1º - Referendar as propostas do município de Cachoeiro de Itapemirim, cadastradas no Fundo Nacional de Saúde com a indicação dos objetos que serão utilizados com recurso de Emenda Parlamentar, n.28980020, no valor de \$900.000,00(novecentos mil reais), da Senadora, **Ana Rita Esgário**, a saber:

- Construção de 01(uma) Unidade Básica de Saúde.
- Construção de 01(uma) Academia da Saúde.
- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Básicas de Saúde.
- Aquisição de 04(quatro) veículos utilitários para transporte de Equipes de Saúde da Família.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 21 de maio de 2012.

  
**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde



Res. 43 e 44

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de maio de 2012.

Ofício SEMUS/Consultoria nº 1.087/12

Assunto: Homologação de projetos

Senhor Presidente,

Considerando que o município de Cachoeiro de Itapemirim de Itapemirim foi contemplado com Emendas ao Orçamento Geral da União/2012, recursos do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde,

Considerando a necessidade em dinamizar o processo de análise dos projetos através do atendimento de todos os pré-requisitos, dentre eles a resolução da CIB/ES, solicitamos apreciação e homologação dos objetos abaixo relacionados.

Objeto	Destino	Amparo Legal
Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS	Unidade Saúde da Família do Novo Parque	Portaria GM nº 2.226/2009
Construção de Academia da Saúde	Bairro Coramara	Portaria GM nº 1.401/2011
Aquisição Equipamentos e Material Permanente	Unidades de Saúde do Município	Portaria GM nº 2.198/2009
Aquisição de Unidades Móveis para Transporte de Equipes de PSF	Atender Equipes de Saúde da Família	Portaria GM nº 2.198/2009

Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

**Marcia Alves Fardim Novaes**  
Secretária Municipal de Saúde

*Diana*

À Senhora  
**Maria do Socorro Rodrigues Lopes Fernandes**  
Comissão Intergestores Bipartite  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2025 – Bento Ferreira  
CEP: 29.050-625 VITÓRIA – ES

lcb



# Secretaria de Saúde

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de maio de 2012.

Ofício SEMUS/Consultoria nº 1.087/12

Assunto: Homologação de projetos

Senhor Presidente,

Considerando que o município de Cachoeiro de Itapemirim de Itapemirim foi contemplado com Emendas ao Orçamento Geral da União/2012, recursos do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde,

Considerando a necessidade em dinamizar o processo de análise dos projetos através do atendimento de todos os pré-requisitos, dentre eles a resolução da CIB/ES, solicitamos apreciação e homologação dos objetos abaixo relacionados.

Objeto	Destino	Amparo Legal
Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS	Unidade Saúde da Família do Novo Parque	Portaria GM nº 2.226/2009
Construção de Academia da Saúde	Bairro Coremara	Portaria GM nº 1.4012011
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Unidades de Saúde do Município	Portaria GM nº 2.198/2009
Aquisição de Unidades Móveis para Transporte de Equipes de PSF	Atender Equipes de Saúde da Família	Portaria GM nº 2.198/2009

Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

*Márcia Alves Fardim Novaes*  
**Márcia Alves Fardim Novaes**  
 Secretária Municipal de Saúde

A Senhora  
**Marla do Socorro Rodrigues Lopes Fernandes**  
 Comissão Intergestores Bipartite  
 Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2025 – Bento Ferreira  
 CEP: 29.050-625 VITÓRIA - ES

lcb

# URGENTE

## A/C: MARIA DO SOCORRO



**Secretaria de Saúde**

### ANEXO AO OFÍCIO SEMUS/CONSULTORIA Nº 1.087/12

Parlamentar	Emenda	Ano	Valor Total
Deputada: Irlay Lopes	14120002	2011	907.864,00
Objeto	Proposta nº	Amparo Legal	
Aquisição: Equipamentos e Material Permanente Atenção Especializada	27165.588000/1110-01	Portaria GM nº 2.198/2009	
Aquisição: Equipamentos e Material Permanente Atenção Especializada	27165.588000/1110-02		
Aquisição: Equipamentos e Material Permanente Atenção Especializada	27165.588000/1110-03		
Aquisição: Equipamentos e Material Permanente Atenção Especializada	27165.588000/1110-04		
Aquisição: Equipamentos e Material Permanente Atenção Especializada	27165.588000/1110-05		

  
**Luiz Carlos Bindaco**  
 Consultor Interno / SEMUS  
 Decreto nº 21.617

## ANEXO AO OFÍCIO SEMUS/CONSULTORIA Nº 1.087/12

Parlamentar	Emenda	Valor Total
<b>Senadora Ana Rita</b>	<b>28980020</b>	<b>900.000,00</b>
Objeto	Quantidade	Amparo Legal
Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS	01	Portaria GM nº 2.226/2009
Construção de Academia da Saúde	01	Portaria GM nº 1.4012011
Aquisição Equipamentos e Material Permanente	Diversos	Portaria GM nº 2.198/2009
Aquisição de veículos utilitários para transporte transporte de equipes de PSF	04	Portaria GM nº 2.198/2009

Parlamentar	Emenda	Valor Total
<b>Suel Vidigal</b>	<b>24930008</b>	<b>150.000,00</b>
Objeto	Quantidade	Amparo Legal
Aquisição Equipamentos e Material Permanente	Diversos	Portaria GM nº 2.198/2009
Aquisição de veículos utilitários para transporte transporte de equipes de PSF	01	Portaria GM nº 2.198/2009

*Luiz Carlos Bindaco*  
 Consultor Interno / SEMUS  
 Decreto nº 21.617